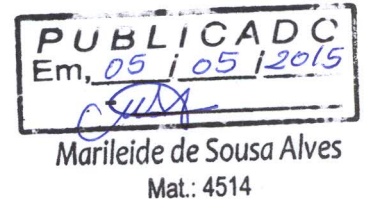




P O R T A R I A N° 056/15



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como o exposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.151/2015, de 06 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - A comissão de julgamento das bolsas estudantis, instituídas pelo Programa de Incentivo Educacional, consistente na concessão de bolsas de estudos para ajuda no custeio do deslocamento dos estudantes universitários carentes belmontenses, é composta pelas seguintes pessoas:

a) Jose Gomes da Cruz, representante da Secretaria de Administração;

b) Eliane Sobreira de Lima Lins, representante da Secretaria de Finanças;

c) José Higo Mariano Rocha, representante do gabinete do Prefeito;

d) Geovana Gomes Ribeiro e Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira, representantes da Secretaria de Assistência Social;

e) Aliete Alves Feitosa, Representante da Secretaria de Educação.

f) José de Andrade Lucas, Representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o início do ano letivo de cada instituição de ensino a partir de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 05 de maio de 2015.


Eugênio Marcelo Pereira Lins
Prefeito